

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quarta-feira, 05 de agosto de 2020 • ANO II – EDIÇÃO Nº 274

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01 a 02.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 088/2020
De 04 de agosto de 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 2.207/2020, de 13 de janeiro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE AGRICULTURA *Despesas Correntes*

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 97	R\$	2.000,00
SUBTOTAL	R\$	2.000,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER *Despesas Correntes*

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 197	R\$	3.000,00
SUBTOTAL	R\$	3.000,00

TOTAL	R\$	5.000,00
--------------	------------	-----------------

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 110	R\$	2.000,00
SUBTOTAL	R\$	2.000,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas Correntes

3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESP E OUTRAS 194	R\$	1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 212	R\$	2.000,00
SUBTOTAL	R\$	3.000,00

TOTAL	R\$	5.000,00
--------------	------------	-----------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 04 de agosto de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.

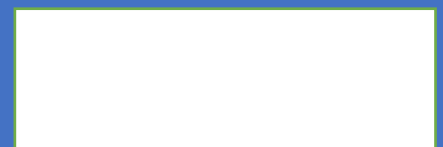


Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA



VICE-PREFEITO

JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL**

PORTARIA Nº 161/2020

De 04 de agosto de 2020

= REVOGA PORTARIAS Nº 105/2020 E 157/2020 E
NOMEIA NOVA EQUIPE DE APOIO AO PREGÃO =

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretário Municipal de
Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR nova Equipe de Apoio ao Pregão, composta pelos
seguintes membros abaixo descrito:

EQUIPE DE APOIO

Darlete Aparecida M. da Cunha

Anderson Conceição Porto

Vandelina Conceição Nunes da Silva

Suplente:

Katrieli Rambor da Costa

Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
GENERAL CÂMARA, EM 04 de agosto de 2020.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário de Administração

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020

O Município de General Câmara torna público que realizará dia
18/08/2020 às 09h00min, licitação Processo nº 354/2019 na
modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO
VALOR TOTAL, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
ASSISTÊNCIA NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS ESTADUAIS
E FEDERAIS**. Informações site www.generalcamara.rs.gov.br
(51)3655-1399 Ramal 216.

General Câmara/RS, 04 de agosto de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA.

